PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

ANEXO I – MAPA GERAL ESTIMATIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES	
MAPA GERAL ESTIMATIVO	
Processo: 202301000380222	Data: 03/02/2023

Contratação de empresa especializada para Aquisição e Instalação de equipamentos de ar condicionado do tipo *Split* (*Hi-Wall* e Piso-Teto) de diversas potências para atender as Comarcas no estado de Goiás.

LOTE 1

Lote 1: Condicionador de ar **Split Hi Wall 12.000 Btu/h**, conforme especificações do termo de referência

QUANTIDADE DE APARELHOS:	520	VALOR POR ITEM	VALOR GLOBAL
POWER SAFETY SREVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME		R$ 2.700,00	R$ 1.404.000,00
UNISERV COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME		R$ 5.626,50	R$ 2.925.780,00
AF EMPREENDIMENTOS EIRELI		R$ 10.018,70	R$ 5.209.724,00

Valor da Mediana	R$ 5.626,50	**Valor Estimado:**	**R$ 5.626,50**	**R$ 2.925.780,00**
Valor Mínimo (Mediana -25%)	R$ 4.219,88			
Valor Máximo (Mediana + 25%)	R$ 7.033,13			

LOTE 2

Lote 2: Condicionador de ar **Split Hi Wall 18.000 Btu/h**, conforme especificações do termo de referência

QUANTIDADE DE APARELHOS:	190	VALOR POR ITEM	VALOR GLOBAL
POWER SAFETY SREVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME		R$ 4.050,00	R$ 769.500,00
UNISERV COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME		R$ 7.807,80	R$ 1.483.482,00
AF EMPREENDIMENTOS EIRELI		R$ 12.742,25	R$ 2.421.027,50

Valor da Mediana	R$ 7.807,80	**Valor Estimado:**	**R$ 7.807,80**	**R$ 1.483.482,00**
Valor Mínimo (Mediana -25%)	R$ 5.855,85			
Valor Máximo (Mediana + 25%)	R$ 9.759,75			

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

LOTE 3

Lote 3: Condicionador de ar **Split Hi Wall 24.000 Btu/h**, conforme especificações do termo de referência

QUANTIDADE DE APARELHOS:	68	VALOR POR ITEM	VALOR GLOBAL
POWER SAFETY SREVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME		R$ 5.400,00	R$ 367.200,00
UNISERV COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME		R$ 9.825,75	R$ 668.151,00
AF EMPREENDIMENTOS EIRELI		R$ 15.781,85	R$ 1.073.165,80

Valor da Mediana	R$ 9.825,75	**Valor Estimado:**	**R$ 9.825,75**	**R$ 668.151,00**
Valor Mínimo (Mediana -25%)	R$ 7.369,31			
Valor Máximo (Mediana + 25%)	R$ 12.282,19			

LOTE 4

Lote 4: Condicionador de ar **Split Piso Teto 36.000 Btu/h**, conforme especificações do termo de referência

QUANTIDADE DE APARELHOS:	30	VALOR POR ITEM	VALOR GLOBAL
POWER SAFETY SREVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME		R$ 8.100,00	R$ 243.000,00
UNISERV COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME		R$ 18.001,50	R$ 540.045,00
AF EMPREENDIMENTOS EIRELI		R$ 30.067,18	R$ 902.015,40

Valor da Mediana	R$ 18.001,50	**Valor Estimado:**	**R$ 18.001,50**	**R$ 540.045,00**
Valor Mínimo (Mediana -25%)	R$ 13.501,13			
Valor Máximo (Mediana + 25%)	R$ 22.501,88			

LOTE 5

Lote 5: Condicionador de ar **Split Piso Teto 60.000 Btu/h**, conforme especificações do termo de referência

QUANTIDADE DE APARELHOS:	20	VALOR POR ITEM	VALOR GLOBAL
POWER SAFETY SREVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME		R$ 13.500,00	R$ 270.000,00
UNISERV COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME		R$ 19.578,90	R$ 391.578,00
AF EMPREENDIMENTOS EIRELI		R$ 38.643,96	R$ 772.879,20

Valor da Mediana	R$ 19.578,90	**Valor Estimado:**	**R$ 19.578,90**	**R$ 391.578,00**
Valor Mínimo (Mediana -25%)	R$ 14.684,18			
Valor Máximo (Mediana + 25%)	R$ 24.473,63			

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

VALOR GLOBAL	
Valor Total Estimado:	**R$ 6.009.036,00**
OBS: O critério adotado para cálculo do valor estimado foi a obtenção da mediana de todas as propostas obtidas, sendo considerado o coeficiente de 25% para mais e para menos como valores mínimo e máximo para as propostas para, por fim, obter através da média simples o preço estimado, conferindo, dessa forma, maior segurança e transparência ao cálculo.	
ENGº JOSÉ EDUARDO STORT FERNANDES DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES	

Eng. Mecânico Thiago Pandim Barbosa Machado

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

De acordo:

Eng. Eletricista José Eduardo Stort Fernandes

Diretor da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Arquiteta Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria

Diretora de Engenharia e Arquitetura

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

ANEXO II - MAPA DE RISCOS

(conforme modelo do Anexo IV da IN 05/2017)

Risco 01:	**Ausência da formalização do Documento de Formalização da Demanda que origina a contratação.**	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Dano		
Início do processo para contratação não atende aos normativos legais da Administração Pública.		
Ação Preventiva		**Responsável**
Elaboração do Documento de Formalização da Demanda.		Requisitante
Ação de Contingência		**Responsável**
Não aprovação do Termo de Referência.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Risco 02:	**Equipe responsável pelo planejamento da contratação não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade.**	
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média (x) Alta
Dano		
Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos que possam ocasionar indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da contratação pretendida, atendimento da necessidade ou diminuição da competição e aumento dos custos.		
Ação Preventiva		**Responsável**
Capacitar os membros da equipe responsável pelo planejamento da contratação.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições
Ação de Contingência		**Responsável**
Reavaliação nos critérios de definição da equipe responsável pelo planejamento da contratação.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Risco 03:	**Ausência de tempo hábil para executar o processo de planejamento para a contratação.**	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Dano		
1. Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade da Administração. 2. Impossibilidade de contratar a solução pretendida.		
Ação Preventiva		**Responsável**
Aumentar a equipe de planejamento com profissionais com qualificação técnica necessária à execução das atividades de planejamento.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições
Ação de Contingência		**Responsável**
Não aprovação do Termo de Referência.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Risco 04:	**Simplificação do processo de planejamento para as contratações de maior risco.**	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Dano		
1. Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade da Administração. 2. Impossibilidade de contratar a solução pretendida.		
Ação Preventiva		**Responsável**
Execução das atividades de forma mais exaustiva.		Equipe de planejamento
Ação de Contingência		**Responsável**
Não aprovação do Termo de Referência.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Risco 05:	**Contratação sem a realização de estudos técnicos preliminares.**	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Dano		
1. Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade da Administração. 2. Impossibilidade de contratar a solução pretendida. 3. Especificações indevidamente restritivas com diminuição da competição e aumento do custo da contratação.		
Ação Preventiva		**Responsável**
Elaboração do Estudo Técnico Preliminar		Equipe de planejamento
Ação de Contingência		**Responsável**
Não aprovação do Termo de Referência.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 06:	**Indefinição do conteúdo dos estudos técnicos preliminares.**

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta

Dano	
Estudos técnicos preliminares com conteúdo que não permite atingir o objetivo da contratação.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Designação de equipe capacitada tecnicamente e empenhada em realizar um estudo pormenorizado de acordo com as necessidades do TJGO.	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições
Ação de Contingência	**Responsável**
Revisão dos estudos técnicos preliminares para verificar seu real atendimento às necessidades do TJGO.	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 07:	**Definição de requisitos da contratação insuficientes.**

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta

Dano	
Contratação de empresa que não atende às necessidades que originaram a contratação.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Avaliar se as condições de contratação exigidas são exequíveis e suficientes para que o objetivo da contratação seja atingido.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	**Responsável**
Não aprovação do Termo de Referência.	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 08:	**Mensuração incorreta dos preços estimados da contratação.**

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Probabilidade:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta

Dano	
Elevação dos custo de contratação decorrentes do incorreto levantamento dos preços mensurados.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Realizar a pesquisa de preços para determinação dos preços estimados utilizando os parâmetros definidos no Art. 6º do Decreto Estadual nº 9.900/2021.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	**Responsável**
Não aprovação do Termo de Referência.	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Risco 09:	**Não parcelamento do objeto do contrato.**		
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta

Dano	
1. Licitação com poucos fornecedores no processo licitatório e dependência de uma única empresa para um serviço indispensável ao TJGO. 2. Limitação da competitividade.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Avaliar se a solução é realmente indivisível, levando-se em conta a especificidade do serviço, competitividade, gestão e fiscalização.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	**Responsável**
Não aprovação do Termo de Referência.	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 10:	**Inexistência de análise de riscos.**

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta

Dano	
Desconsideração dos riscos existentes na contratação e gestão do contrato e, consequentemente, dos impactos causados por cada um dos riscos.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Elaboração da análise de risco da contratação e gestão contratual	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	**Responsável**
Não aprovação do Termo de Referência.	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 11:	**Análise de risco deficiente.**

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Probabilidade:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta

Dano	
Desconsideração de riscos relevantes à contratação e, consequentemente, dos impactos causados por esses riscos.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Elaboração de análise de risco aprofundada da contratação e da gestão contratual pretendida.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	**Responsável**
Não aprovação do Termo de Referência.	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 12:	**Termo de referência incompleto ou inconsistente.**

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta

Dano	
1. Termo de referência cujo conteúdo não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. 2. Contrato sem mecanismos adequados para gestão contratual.	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Realizar levantamento das falhas verificadas nos contratos anteriores junto à gestão e fiscalização contratual. 2. Verificar se o termo de referência contempla todas as atividades necessárias ao bom desempenho do contrato, inclusive obrigações da contratante e contratada.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	**Responsável**
Não aprovação do Termo de Referência.	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Risco 13:	**Questionamentos quanto às exigências contidas no edital.**

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta

Dano	
Surgimento de questionamentos no certame com risco de paralisação do certame até que a exigência seja compreendida ou revista.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Inclusão de exigências claras e objetivas com referências aos dispositivos legais, jurisprudenciais e documentos técnicos, caso necessário.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	**Responsável**
1. Celeridade na resposta aos questionamentos. 2. Revisão das exigências editalícias para adequação aos preceitos da Administração Pública, quando necessário.	Pregoeiro / Equipe de planejamento

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Risco 14:	**Critério subjetivo para quantificar a prestação do serviço e suas obrigações.**	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Dano		
1. Pagamento por demandas não entregues. 2. Comprometimento da qualidade do serviço.		
Ação Preventiva		**Responsável**
Utilizar critérios objetivos para quantificar a demanda considerando as particularidades de cada objeto contratado.		Equipe de planejamento
Ação de Contingência		**Responsável**
Não aprovação do Termo de Referência.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Risco 15:	**Ausência de cláusulas de penalidades aplicáveis e específicas.**		
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta

Dano	
1. Impossibilidade de aplicação de penalidades. 2. Prejuízo na fiscalização do contrato em caso de desconformidade na execução.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Incluir modelo de gestão do contrato e cláusulas de penalidades observando-se as diretrizes da Alta Administração.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	**Responsável**
Não aprovação do Termo de Referência.	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Risco 16:	**Qualificação técnica inadequada da contratada para prestação dos serviços contratados.**	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Dano		
Não atendimento da necessidade que originou a contratação.		
Ação Preventiva		**Responsável**
Exigir qualificação técnica adequada.		Equipe de planejamento
Ação de Contingência		**Responsável**
Não aprovação do Termo de Referência.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Risco 17:	**Ausência de capacidade econômico-financeira adequada para execução do objeto contratado.**		
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta
Dano			
1. Não obtenção do objeto contratado. 2. Descumprimento pela contratada das obrigações contratuais.			

Ação Preventiva	**Responsável**
Inclusão de exigências de qualificação econômico-financeira.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	**Responsável**
Não aprovação do Termo de Referência.	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Risco 18:	**Licitação fracassada ou deserta.**	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Dano		
Demora no processo de contratação		
Ação Preventiva		**Responsável**
Inclusão de pré-requisitos dos licitantes e características do objeto que forem essenciais ao processo de contratação.		Equipe de planejamento
Ação de Contingência		**Responsável**
Repetição da licitação com a devida revisão dos motivos que originaram o fracasso.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições / Diretoria Geral

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Risco 19:	**Responsável pela gestão e fiscalização do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade.**	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Dano		
1. Não fiscalização adequada dos serviços contratados. 2. Não detecção de descumprimento de obrigações contratuais da contratada.		
Ação Preventiva		**Responsável**
1. Observância das competências necessárias à gestão e fiscalização contratual. 2. Realização de cursos de formação para os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.		Divisão de Controle de Contratos e Aquisições / Diretoria Geral
Ação de Contingência		**Responsável**
Não há		

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Risco 20:	**Falta de padronização na fiscalização contratual.**		
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta

Dano	
1. Gestão e fiscalização deficiente. 2. Multiplicidade de procedimentos utilizados pelos atores envolvidos na execução do contrato. 3. Dificuldade de comunicação com a contratada.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Padronização dos procedimentos de gestão e fiscalização contratual por meio de cláusulas que estejam alinhadas às normas e melhores práticas na Administração Pública.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	**Responsável**
Não aprovação do Termo de Referência.	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições / Diretoria Geral

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Risco 21:	**Atuação dos gestores e fiscais dos contratos sem indicação formal.**		
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta

Dano	
1. Questionamentos da legitimidade dos atos praticados pela gestão e fiscalização. 2. Dificuldade de responsabilização das partes do contrato e dos agentes públicos que atuaram sem delegação formal.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Nomeação prévia ao início da execução contratual dos servidores que atuarão na gestão e fiscalização do contrato.	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições / Diretoria Geral
Ação de Contingência	**Responsável**
Emissão do documento necessário à indicação dos servidores que estão atuando na gestão e fiscalização do contrato.	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições / Diretoria Geral

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Risco 22:	**Ausência de designação formal do preposto por parte da empresa contratada.**	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Dano		
Prejuízos à qualidade dos serviços contratados pela Administração Pública, em caso de descumprimento de obrigações contratuais não há um representante para quem se deve reportar.		
Ação Preventiva		**Responsável**
A empresa contratada nomeia formalmente seu preposto, indicando os poderes e deveres em relação à execução do contrato.		Gestor do Contrato / Contratada
Ação de Contingência		**Responsável**
Gestor do contrato identifica o preposto que está atuando sem instrumento formal e solicita a designação à empresa contratada.		Gestor do Contrato / Contratada

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Risco 23:	**Contratação de empresa incapaz de executar totalmente o objeto contratado.**		
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta
Dano			
Prejuízos à qualidade dos serviços contratados pela Administração Pública, em caso de incapacidade técnica da contratada, podendo causar elevados prejuízos ao erário.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Estabelecer mais critérios robustos de qualificação técnica, a serem definidos no Termo de Referência.		Equipe de planejamento.	
Ação de Contingência		**Responsável**	
A equipe de fiscalização delimita novos critérios de qualificação técnica, com base em contratações correlatas da Administração Pública.		Gestor do Contrato	

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Eng. Mecânico Thiago Pandim Barbosa Machado

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

De acordo:

Eng. Eletricista José Eduardo Stort Fernandes

Diretor da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Arquiteta Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria

Diretora de Engenharia e Arquitetura

Assinado digitalmente por: JOSE EDUARDO STORT FERNANDES, ENGENHEIRO; e outros, em 06/02/2023 às 15:03.
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 626974469643 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202301000380222 (Evento nº 2)

JOSE EDUARDO STORT FERNANDES
ENGENHEIRO
DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES
Assinatura CONFIRMADA em 06/02/2023 às 15:03

THIAGO PANDIM BARBOSA MACHADO
ASSISTENTE TECNICO DE ENGENHARIA
DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES
Assinatura CONFIRMADA em 06/02/2023 às 14:49